

MACROPROCESSO

GERIR PATRIMÔNIO DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – TO BE

OBJETIVO DO MACROPROCESSO

- Assegurar uma gestão eficiente de aquisição, armazenamento, distribuição e transporte de recursos, garantindo o suprimento adequado para os órgãos do Centro de Serviços Compartilhados de maneira eficaz, econômica e transparente.

PARTES INTERESSADAS	FORNECEDORES	EXECUTORES	UNIDADES ENVOLVIDAS	CLIENTES
<ul style="list-style-type: none"> - MGI - Órgãos do Centro de Serviços Compartilhados - Demandante, Solicitante ou usuário - Engenharia - alteração de layout - DTI – guarda dos equipamentos 	<ul style="list-style-type: none"> - Macroprocesso GERIR COMPRAS E CONTRATAÇÕES - Tecnologia (SEI, SIADS, E-MAIL) - Fornecedores externos de bens móveis 	<ul style="list-style-type: none"> - DAL / MGI - Clientes do Centro de Serviços Compartilhados 	<ul style="list-style-type: none"> - Logística dos órgãos do Centro de Serviços Compartilhados - DAL – Planejamento de contratações 	<ul style="list-style-type: none"> - Usuários dos clientes do Centro de Serviços Compartilhados - Unidades do MGI - SEGES

ENTRADAS	PROCESSOS	SAÍDAS
<ul style="list-style-type: none"> - Solicitação de Bens dos órgãos do Centro de Serviços Compartilhados 		<ul style="list-style-type: none"> - Bem móvel entregue - Bem móvel recebido - Bem móvel devolvido - Desfazimento do bem realizado

GERIR PATRIMÔNIO	SUBPROCESSO REALIZAR DESFAZIMENTO DE BEM	SUBPROCESSO RECEBER BEM
<ul style="list-style-type: none"> - Planejar Gestão do Patrimônio - Cadastrar gestores - Planejar as contratações - Identificar necessidades - Definir forma de atendimento - Planejar atendimento - Adquirir bem 	<ul style="list-style-type: none"> - Receber o bem / serviço - Movimentar o bem - Desfazer do bem - Monitorar e avaliar 	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar o recebimento de bens - Analisar o bem - Incorporar o bem - Monitorar e avaliar

LEIS, REGRAS E NORMAS	FERRAMENTAS E SISTEMAS
<ul style="list-style-type: none"> - Instrução Normativa SSC/MGI Nº 26, de 18 de agosto de 2023 - Portaria MGI Nº 43, DE 31 de janeiro de 2023 	<ul style="list-style-type: none"> - SEI - SIADS